

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS PORTARIA Nº 3004/2025-SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições, R E S O L V E:

CONCEDER a JOSÉ CANDIDO PAU FERRO JUNIOR, Auxiliar de Manutenção de Via Urbana, Matrícula nº 26301, lotado(a) na Secretaria de Obras, pagamento de salário família, referente a seu(suas) filho(as): Thayla Júlia da Silva Pau Ferro - 24/07/2015; José Thálys da Silva Pau Ferro - 17/06/2012; Thayná Giovana da Silva Pau Ferro - 04/11/2010, de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de 16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019, de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME n° 06, de 10 de janeiro de 2025, com vigência a partir de 01 de setembro de 2025.

**CUMPRA-SE** 

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Adoministração, em 01 de setembro de 2025.

Antônio Acácio Santana de Godoy Secretário de Administração

Antônio Acacio Santana de Grandia de Garante. Secretário de Administração

